



Centro de Design do Ceará

# VEM PRA KUYA!

Convocação de ateliê de design para realização de cooperação  
formativa  
Nº008/2024

Convidamos você para participar desta chamada pública, que vai selecionar ateliês de design na região do Cariri para executarem o programa de Cooperação Formativa em Design, da Kuya — Centro de Design do Ceará, no período entre agosto de 2024 a novembro de 2024.

A Kuya faz parte da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult-CE). Sua gestão é feita em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte.

Encontre neste documento as informações para fazer sua inscrição e participar do processo seletivo. Você não paga nada para se inscrever.

Esperamos ter você conosco! Boa sorte!

Kuya — Centro de Design do Ceará

# SUMÁRIO

<b>Cronograma</b>	<b>3</b>
<b>PARA COMEÇAR...</b>	<b>4</b>
O que é a Kuya?	4
O que a Kuya valoriza?	4
E o que ela oferece?	4
O que é o Instituto Mirante de Cultura e Arte?	4
<b>1. INFORMAÇÕES GERAIS</b>	<b>5</b>
O que é esta chamada pública?	5
Por que esta chamada pública está direcionada ao Cariri?	5
Quantos ateliês serão selecionados?	5
Quem pode participar da seleção?	5
Quem não pode participar?	5
Quando acontecem as inscrições?	6
Onde faço minha inscrição?	6
O que preciso para inscrever minha proposta?	6
O que é uma Cooperação Formativa?	6
Haverá política afirmativa?	6
<b>2. Inscrições passo a passo</b>	<b>7</b>
<b>3. Escolhendo as propostas</b>	<b>7</b>
Quem irá realizar a seleção?	7
Como será a pontuação dos(as) candidatos(as)?	7
Em caso de empate, como será resolvido?	8
Como será analisada minha proposta num caso de recurso?	8
Posso ser eliminado(a) da seleção?	8
Fui selecionado(a)! E agora?	9
<b>4. COMO FUNCIONA O DIM-DIM?</b>	<b>9</b>
Quanto será disponibilizado de incentivo financeiro?	9
Como ocorrerá a gestão das atividades a serem desenvolvidas?	10
A execução das atividades a serem desempenhadas se dará em formato de prestação de serviços do ateliê selecionado para o Instituto Mirante de Cultura e Arte. As questões específicas de cada atividade serão planejadas e debatidas entre o ateliê selecionado e a Kuya.	10
Cada ateliê disponibilizará de sua infraestrutura física para execução da atividade.	10
O que mais a Kuya oferece para a realização das atividades?	10
Quem será responsável em caso de gastos não previstos, tais como compra de materiais e insumos?	10

Quando acontecerá a execução dos serviços?	10
Quais os produtos esperados pela Cooperação Formativa?	10
<b>5. Uso de imagem dos designers</b>	<b>11</b>
Como minhas imagens pessoais serão usadas?	11
<b>Tira-dúvidas</b>	<b>11</b>

## Cronograma

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital	2 de abril de 2024
Período de inscrição	2 a 16 de abril de 2024
Período de avaliação	17 a 23 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	24 de abril de 2024
Recurso	25 e 26 de abril de 2024
Resultado recurso	29 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	29 de abril de 2024
Entrega da documentação exigida	7 de maio de 2024
Início da cooperação	5 de agosto de 2024
Encerramento das aulas	14 de novembro de 2024
Encerramento da cooperação	28 de novembro de 2024

# PARA COMEÇAR...

## O que é a Kuya?

A Kuya — Centro de Design do Ceará é um equipamento cultural do Estado do Ceará inaugurado em dezembro de 2022. Seu objetivo é promover e valorizar o design em suas diversas formas e expressões.

## O que a Kuya valoriza?

São pilares da Kuya: um design local, popular (design decolonial), diverso, inclusivo (design político) e que auxilia na preservação das comunidades e do planeta (design ecoeficiente e regenerativo).

## E o que ela oferece?

Cursos, exposições, feiras e outras atividades que estimulam a criatividade, a inovação, o desenvolvimento sustentável e a economia criativa na área de design.

Venha conhecer, aprender e praticar o Design no Ceará!  
Estamos no Complexo Cultural Estação das Artes.  
Rua Sen. Jaguaribe, 324, Moura Brasil, Fortaleza-CE, 60.010-010.  
Instagram: [@kuyadesignceara](https://www.instagram.com/kuyadesignceara)

## O que é o Instituto Mirante de Cultura e Arte?

É uma organização social (OS), sem fins lucrativos, criada em 2021. Seu principal objetivo é contribuir com a gestão de políticas culturais do Estado do Ceará, proteger, salvaguardar e incentivar o fomento às iniciativas artístico-culturais e o patrimônio histórico e cultural.

Rua Dr. José Lourenço, 870, 10.º andar, Aldeota, Fortaleza-CE, 60.115-280.  
Site: <http://institutomirante.org>  
Instagram: [@institutomiranteceara](https://www.instagram.com/institutomiranteceara)

# 1. INFORMAÇÕES GERAIS

## O que é esta chamada pública?

Nessa nossa terceira edição do Programa de Cooperação Formativa em Design iremos **selecionar 1 (um) um ateliê de design** (Moda, Artesanato/Design de Produto, Gráfico e Design de Jogos, entre outros) **na região do Cariri**, para prestar seus serviços e participar ativamente dessa ação da Kuya — Centro de Design do Ceará.

**A região do Cariri Cearense foi composta pelas cidades:** Abaiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririaçu, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Penaforte, Porteiras, Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas e Várzea Alegre.

## Por que esta chamada pública está direcionada ao Cariri?

Para **democratizar, descentralizar e interiorizar** o acesso das diversas manifestações em design, através de Cooperação Formativa da Kuya, criando oportunidades de formação fora da capital.

Além disso, a parceria visa estreitar os laços colaborativos entre a Kuya e o Centro Cultural do Cariri por meio de ações formativas de interesse mútuo, fortalecendo as relações entre os equipamentos da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - RECE, com gestão em parceria do Instituto Mirante de Cultura e Arte.

## Quantos ateliês serão selecionados?

1 (um) ateliê na região do Cariri.

## Quem pode participar da seleção?

- Pessoas jurídicas.
- Designers maiores de 18 anos.
- **Residentes da região do Cariri.**

## Quem não pode participar?

- Trabalhadoras e trabalhadores do Instituto Mirante de Cultura e Arte e seus parentes até segundo grau.
- Servidores e servidoras da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará (Secult-CE) e seus parentes até terceiro grau.

## Quando acontecem as inscrições?

Do dia 2 de abril de 2024 a 16 de abril de 2024.

## Onde faço minha inscrição?

Acesse o link de inscrição no site do Instituto Mirante de Cultura e Arte.

## O que preciso para inscrever minha proposta?

Este processo é destinado a empresas e instituições que:

- Possuam ateliê próprio para realização das aulas;
- Tenham experiência comprovada de pelo menos 5 (cinco) anos na área do design;
- Tenham Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ próprio ou representado (MEI, ME ou Demais) com CNAE de Ensino, e estejam em dia com as obrigações municipais, estaduais, federais, trabalhistas e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Estejam cadastrados no Mapeamento e Cadastro de Designers do Estado do Ceará, na plataforma virtual do Mapa Cultural do Ceará.

## O que é uma Cooperação Formativa?

É uma formação onde a troca do conhecimento se dá pelo modo "aprender a fazer fazendo", oferecendo oportunidades para que pessoas aprendam um ofício e possam desenvolver seu protagonismo de forma autônoma, gerando inclusão social e dando visibilidade aos espaços de produção locais.

## Haverá política afirmativa?

Sim! Este edital irá bonificar pessoas que se autodeclaram LGBTQIAPN+, negros pretos, negros pardos, indígenas e com deficiência, além de pessoas com baixa



renda (comprovação por meio de apresentação de Número de Identificação Social - NIS) e que moram em territórios de baixo IDH — Índice de Desenvolvimento Humano.

## 2. Inscrições passo a passo

Para participar você precisa seguir os seguintes passos:

1. Fazer o cadastro no Mapa Cultural do Ceará: [www.mapacultural.secult.ce.gov.br](http://www.mapacultural.secult.ce.gov.br)
2. Fazer o cadastro no Mapa Cultural do Ceará, uma plataforma colaborativa de mapeamento e gestão cultural da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no link: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>
3. Acessar o site do Instituto Mirante e realizar a sua inscrição no edital no link [www.institutomirante.org/editais](http://www.institutomirante.org/editais)

O período de inscrição vai de 02 de abril de 2024, até dia 16 de abril às 23h59.

## 3. Escolhendo as propostas

### Quem irá realizar a seleção?

A Comissão de Seleção será composta por 1 (uma) pessoa da Kuya Centro de Design do Ceará, 1 (uma) pessoa das Assessorias do Instituto Mirante e 1 (uma) Pessoa da Rede de Equipamentos Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais do Estado do Ceará (Rece)

### Como será a pontuação dos(as) candidatos(as)?

A escolha do ateliê de cooperação será realizada segundo os seguintes critérios:

- Experiência na área (0 a 5 pontos);
- Ementa da ação formativa/curso proposto (0 a 5 pontos);
- Alinhamento com os nossos valores (0 a 5 pontos);
- Viabilidade de realização das atividades (0 a 5 pontos).

#### **Quanto a bonificação das Políticas Afirmativas:**

- 1 (um) ponto, para cada ação afirmativa, podendo ser cumulativo;
- Morar em territórios com baixo IDH = 1 (um) ponto;
- Ser pessoa com baixa renda (apresentar número do NIS) = 1 (um) ponto;

OBS: Serão selecionadas o triplo de ateliês da quantidade de vagas — para composição de cadastro de reserva.

**Importante!** O cadastro não impede a Kuya de realizar outras contratações para atendimento de suas necessidades e metas propostas.

#### **Em caso de empate, como será resolvido?**

Para DESEMPATE, será considerado:

1. A pontuação da bonificação das Políticas Afirmativas;
2. Ordem de envio de inscrição.

#### **Como será analisada minha proposta num caso de recurso?**

No caso de recurso, uma nova comissão será formada para reavaliar a proposta, composta por 1 (uma) pessoa da Kuya Centro de Design do Ceará, 1 (uma) pessoa das Assessorias do Instituto Mirante e 1 (uma) Pessoa da Rede de Equipamentos Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais do Estado do Ceará (Rece), segundo os seguintes critérios:

- Experiência na área (0 a 5 pontos);
- Ementa da ação formativa/curso proposto (0 a 5 pontos);
- Alinhamento com os nossos valores (0 a 5 pontos);
- Viabilidade de realização das atividades (0 a 5 pontos).

#### **Posso ser eliminado(a) da seleção?**

Será eliminada do processo seletivo qualquer pessoa que:

- Apresentar a inscrição diferente do que foi solicitado neste Edital ou não entregar a documentação obrigatória até o dia 7 de maio de 2024.
- A documentação exigida:
  - Certidão Caixa (FGTS);
  - Certidão Negativa do Município;
  - Certidão Negativa do Estado;
  - Certidão Negativa da União (Federal);
  - Documentação do Representante da Empresa (RG / CPF / Comprovante de Endereço);
  - Contrato Social / Estatuto / Certificado / Requerimento / Termo de Adesão;
  - Dados Bancários.

**Importante!** Os contratos de prestação de serviço serão assinados com pessoa jurídica e os pagamentos exigirão regularidade fiscal, nota fiscal eletrônica e relatórios de prestação de contas das atividades desenvolvidas.

## **Fui selecionado(a)! E agora?**

A equipe de produção da Kuya entrará em contato para alinhar sua participação, repassando todas as informações sobre data e horário da formação.

## **4. COMO FUNCIONA O DIM-DIM?**

### **Quanto será disponibilizado de incentivo financeiro?**

A iniciativa disponibilizará o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pagos em 4 (quatro) parcelas, para uma proposta de cooperação formativa na região do Cariri no total de 200 horas/aulas, distribuídas em cargas horárias semanais de 15 horas/aulas, durante os meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2024, promovendo formação para designers e pessoas interessadas, oferecendo oportunidades para que pessoas aprendam um ofício.

## **Como ocorrerá a gestão das atividades a serem desenvolvidas?**

A execução das atividades a serem desempenhadas se dará em formato de prestação de serviços do ateliê selecionado para o Instituto Mirante de Cultura e Arte. As questões específicas de cada atividade serão planejadas e debatidas entre o ateliê selecionado e a Kuya.

**Cada ateliê disponibilizará sua infraestrutura física para execução da atividade.**

## **O que mais a Kuya oferece para a realização das atividades?**

- Divulgação do ateliê em nossas redes sociais;
- Por se tratar de uma cooperação, será disponibilizado por parte da Kuya o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o ateliê, para cobrir despesas de hora aula e insumos para a realização da ação.

## **Quem será responsável em caso de gastos não previstos, tais como compra de materiais e insumos?**

A Kuya não dispõe de recursos para gastos adicionais, é de responsabilidade da pessoa selecionada a compra de eventuais materiais e insumos para a realização da atividade proposta.

## **Quando acontecerá a execução dos serviços?**

Aulas de 05 de agosto a 14 de novembro de 2024 (13 semanas), totalizando 200 horas/aulas e cerimônia de encerramento dia 28 de novembro de 2024.

## **Quais os produtos esperados pela Cooperação Formativa?**

Espera-se que ao final do processo, o ateliê apresente:

- A formação de 10 estudantes bolsistas para um ofício para que esses possam desenvolver seu protagonismo de forma autônoma;
- Uma coleção de peças fruto do trabalho desenvolvido por esses estudantes durante o período da formação. O ateliê deverá proporcionar a produção de 3 (três) peças por estudante, totalizando uma coleção de 30 peças.



## 5. Uso de imagem dos designers

### Como minhas imagens pessoais serão usadas?

Sendo selecionado(a) nesta chamada pública, você autoriza, de forma gratuita e sem qualquer ônus, para fins educacionais e de divulgação da política pública, o uso de sua imagem para divulgação de suas participações e apresentações em todos os meios de divulgação possíveis:

- Mídias impressas (livros, catálogos, revistas, jornais etc.), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes etc.) e radiofônica (programas de rádio/podcasts).
- Internet, banco de dados digital, multimídia, entre outros.
- Meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem.

Essa autorização não permite, de jeito nenhum, comercializar qualquer imagem ou produto decorrente desta chamada pública!

# Tira-dúvidas

Os casos omissos serão esclarecidos pela equipe do Centro de Design do Ceará e Instituto Mirante de Cultura e Arte.

Outras dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail:  
[edital.design@institutomirante.org](mailto:edital.design@institutomirante.org)

Fortaleza-CE, 2 de abril de 2024.

---

**Rodrigo Aguiar Costa Lima**  
Diretor  
Kuya - Centro de Design do Ceará

---

**Tiago Santana**  
Diretor Executivo  
Instituto Mirante de Cultura e Arte

